



Estado de Mato Grosso.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**  
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.  
Praça Augusto Alves nº 01, Centro - Tel: 0xx66-3431-2587.

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 955ª da Legislatura 2017/2020.**  
Terça Feira, 17 de setembro de 2019 às 19h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

**I. Parte - Expediente para Leitura:**

Ata nº. 954 da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro 2019.

Foi lido Projeto desenvolvido pelos alunos da Escola Estadual Santa Terezinha e seus respectivos professores, com acompanhamento dos Coordenadores Pedagógicos, Professores Venâncio de Natal, diga não as queimadas " Projeto Unidos Contra as Queimadas/2019." **TODOS CONTRA AS QUEIMADAS.**

Vereador Dinivaldo Lima: Indicação nº. 19/2019. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de molhação nas Ruas e Avenidas não pavimentadas da cidade de Guiratinga - MT. Indicação nº. 20/2019. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de melhorias na Av. Pará e no perímetro de trafegabilidade obrigatório das carretas. Projeto de Lei nº. 16/2019, de autoria do Vereador Dinivaldo Lima: Projeto Beneficente sem fins Lucrativos denominado "Amistoso Beneficente."

Vereador Rinaldo Monteiro: Indicação nº. 007/2019. Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão no sentido de disponibilizar servidor para ajudar nas atividades do IPMG/MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga - MT.

Projeto de Lei nº. 20/2019, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Dispõe sobre o regime de sobreaviso no DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Guiratinga.

**Ordem do Dia:**

\*Ata nº. 954 da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro 2019. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

\* Projeto de Lei nº. 009/2019. Regulamenta o paragrafo 1º do art. 129 da Constituição Estadual e dá outras providencias. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

\* Vereador Dinivaldo Lima. Indicação nº. 19 e 20/2019. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Biênio 2019/2020

Rinaldo Antonio Monteiro  
-Presidente-

Marcelo Oliveira Dourado  
1º Secretário

José Pereira Neto  
Vice Presidente

José Serafim Ribeiro de Moraes  
2º Secretário